

Disciplina:	Direito e Legislação Civil I
Semestre:	1º
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h

**EMENTA:**

A disciplina tem como foco o estudo da teoria geral do Direito Civil. Aborda os conceitos de relação jurídica e seus sujeitos, fatos, atos e negócios jurídicos. Trata, também, dos institutos da prescrição e da decadência. Tudo isso é feito a partir de uma perspectiva constitucionalmente adequada (constitucionalização do direito privado).

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

- Desenvolver abordagem do direito civil na perspectiva de uma teoria geral.
- Expor a temática comum à generalidade das normas, princípios e relações do direito civil.
- Analisar as categorias, normas e princípios fundamentais da Teoria Geral do Direito Civil.
- Estudar os sujeitos da relação jurídica, sua natureza, sua capacidade, sua existência, seus bens e seu nexos causal.
- Apresentar os vícios e nulidades da relação jurídica.

**PRÉ-REQUISITOS**

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais sobre a sociedade e domínio da língua portuguesa.

**COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE**

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Analisar e identificar os elementos da relação jurídica.
- Identificar os vícios e nulidades da relação jurídica.
- Diferenciar e aplicar corretamente os institutos da prescrição e decadência.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Teoria Geral do Direito Civil.
  - Código Civil Brasileiro.
  - Relação Jurídica.
    - Sujeitos da Relação Jurídica:
      - Pessoa Natural e Pessoa Jurídica.
    - Objeto da Relação Jurídica:
      - Bens.
      - Fatos Jurídicos.
      - Negócios Jurídicos:
        - Elementos, Efeitos, Modalidades e Teorias das Invalididades.
      - Atos Jurídicos.
  - Prescrição e Decadência.

## METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outras.

## BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 1999.v.1

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2000.v.1.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. São Paulo: Atlas, 2001.vol.1.

Bibliografia Suplementar:

- FACHIN, Luís Edson. Teoria crítica do direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2001  
MARTINS-COSTA, Judith; BRANCO, Gerson Luiz Carlos. Diretrizes teóricas do novo código civil brasileiro. São paulo: Saraiva, 2002.  
MELLO, Marcos Bernardes. Teoria do fato jurídico plano da eficácia. 1ª ed. São Paulo: Saraiva. 2003.  
MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado: parte geral: . 2.ed. Campinas: Bookseller, 2000. v.1 a 6.  
TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar. 2001.